



Mogi Mirim, 16 de abril de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 42/2024 – Vereadora Sonia Modena

Mediante Requerimento nº 42/2024 da Vereadora Sonia Modena, que solicita informação sobre a contratação de médicos para a nova coordenação de especialidades da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, encaminhamos em anexo ofício nº 073/2024, emitido pelo sr. Daniel de Carvalho Frugoli, administrador da referida Instituição.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA
CARVALHO:01671531884
Dados: 2024.04.16 16:04:32 -03'00'
Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

Ofício nº 073/2024

Ref.: Requerimento 42/2024

À Secretaria Municipal de Saúde,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, com sede estabelecida na Rua Maestro Azevedo, 124, Centro, no município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13800-200, neste ato representado pelo seu Administrador, infra-assinado, serve-se do presente, em atenção ao Requerimento, de autoria da ilustre vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, para esclarecer o que abaixo segue:

Inicialmente, consignamos que os contratos de prestação de serviços médicos, de todos os setores do hospital, foram reformulados no início do ano de 2024, visando, exclusivamente, eficiência, presteza e oferecimento de serviços de qualidade a população.

Os atuais contratos possuem, como padrão, cláusulas de suma importância, as quais não estavam contempladas no contrato anterior:

- (1) inclusão de quantitativo mínimo de consultas ambulatoriais a serem cumpridos pelos profissionais médicos;
- (2) inclusão de quantitativo mínimo de cirurgias eletivas de média e alta complexidade a serem realizadas pelos profissionais médicos;
- (3) estipulação de metas e obrigações para os profissionais médicos;
- (4) multa por descumprimento de cláusulas contratuais e,
- (5) ajustá-los a legislação vigente.

No que tange aos valores pagos pela prestação de serviços médicos, registramos que estes não sofriam reajustes desde o ano de 2019 e,

portanto, no intuito de manter a qualidade dos serviços e equiparar os valores ao praticado na Região da Baixa Mogiana, foi concedido reajuste médio de 33%, de forma equânime, a todos.

Quanto ao Contrato de Prestação de Serviços do Setor de Neurologia Clínica e Neurocirurgia, informamos que o atual responsável técnico (coordenador) é o Dr. Breitner Louzada Lúcio, médico especialista em neurocirurgia RQE 79680.

Com relação ao setor de ginecologia e obstetrícia, vale registrar, que a atual responsável técnica (coordenadora) é a Dra. Marly Izilda Silveira Gonzalez, médica especialista em ginecologia e obstetrícia RQE 89280.

Por fim, damos ciência aos nobres vereadores, que nenhuma substituição de coordenação foi realizada de forma arbitrária e que os atuais coordenadores são profissionais de vasta capacidade técnica tendo, alguns, inclusive, feito parte desta instituição no passado.

Sendo só o que nos reserva para o momento, apresentamos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mogi Mirim, 15 de abril de 2024.



DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador Santa_Casa